



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 052/2013

## “READAPTA, PROVISORIAMENTE, SERVIDOR EM NOVA FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal n.º 2.137/08 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seus artigos 39 e 40, que prevê a readaptação de servidores;

Considerando o Atestado Médico emitido pelo médico assistente da servidora Vânia Freitas da Costa;

### RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, a servidora **VÂNIA FREITAS DA COSTA**, matrículas nºs. **028703 e 302946**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A**, na Escola “Dalila”, para exercer as funções de apoio pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a data de 19/03/2013.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (15/02/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no seguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/02/2013.

Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete